




21/03/17

LEI MUNICIPAL nº 2.830 – 09/05/2017


Adriana A. Albuquerque
MASPM N.º 104738/8

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ALTO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declara de utilidade pública a **“ASSOCIAÇÃO DE SURDO DO ALTO SÃO FRANCISCO”**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.865.373/0001-20, situado na Rua Padre Pedro Lambert, nº 437, Anexo 01, Centro, Arcos/MG, registrada sob o Protocolo 7956, Reg. nº 388 – LIV 16-A – Pag.56, no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Arcos e Pains – MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de maio de 2017.



DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal